Subseção
Rio do Sul
SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 005/2019 – CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO COMISSÃO OAB VAI À ESCOLA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a COMISSÃO OAB VAI À ESCOLA.
2. Desenvolver no âmbito da Subseção, o Projeto OAB vai à Escola;
3. Manter intercâmbio com a Gerência Regional de Educação e instituições particulares de ensino com vistas ao desenvolvimento do referido projeto;
4. Designar datas para realização dos eventos do Projeto OAB vai à Escola a serem inseridas no calendário anual da Subseção;
5. Redigir ofícios às referidas entidades com vistas à realização dos eventos próprios do Projeto.
6. Convocar, sempre que houver carência de advogados na comissão, os Advogados para participar dos eventos designados;
7. Elaborar e atualizar os textos da cartilha do Projeto de modo a viabilizar a edição e impressão de novos exemplares para serem distribuídos nas escolas visitadas.
8. Manter intercâmbio com as Subseções que já desenvolvem o projeto e com aquelas interessadas em implantá-lo.
9. Nomear como **Presidente a advogada Morgana Bertoldi, OAB/SC 28.858;**
10. O presidente designado prestará contas das atividades, mensalmente, em reunião ordinária da Diretoria.
11. A nomeação da presidente da Subcomissão poderá ser revista, a qualquer tempo, por deliberação da Diretoria.
12. A comissão é composta ainda pelos seguintes membros:

- Fernanda Bertelli - OAB/SC 52.342;
- Leonaldo Marcelino Jr - OAB/SC 50.132;
- Daniela Alves - OAB/SC 32.052;
- Tiago Alves – OAB/SC 45.550;
- Ana Camargo – OAB/SC 51.945;
- Jaqueline F. Boewing – OAB/SC 22.204;
- Luana Rodrigues – OAB/SC 51.154;
- Manuela Emília de Arruda A. Voelz – OAB/SC 25.925

Publique-se

Rio do Sul (SC), 01 de março de 2019

Fábio José Soar Presidente OAB/SC Subseção Rio do Sul